



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 119/2024/SA de 03.05.2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os e em conformidade com os Arts. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:


Art. 1º - Promover para a Classe D, a partir do mês de **novembro de 2017** (dois mil e dezessete), e **promover para Classe E**, a partir do mês **novembro de 2022**(dois mil e vinte dois), a servidora **Terezinha de Fátima Acunha Vidal**, médica clínica geral, matrícula nº 160, lotado na Secretaria de Saúde.

Admissão: 14.01.1998.

Nova Data Base: 28/11/2017 – Devido a licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".